



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 197

Que aprova as contas do exercício de 1971.

A Câmara Municipal de Passa Quatro, por seus representantes, aprovou e a Mesa sanciona a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1971, prestada pelo então Prefeito José Mota Pelegrini, de acordo com o parágrafo 2º, ítem 3º do art. 133, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 21 de maio de 1983

CEZAR DIAS ANÁLIO - PRESIDENTE

JOSÉ BRAZ MOTA ESTEVES - SECRETÁRIO